Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/04/2025 11:30:19

República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS — CANOINHAS

Eulália Glaba Kohlbeck

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Pedro Ivo Oleskovicz — OFICIAL MAIOR

Clair José Teodoroski — ESCREVENTE JURAMENTADO

CANOINHAS — S.C.

REGISTRO GERAL — N.º 2 | FICHA 01

MATRÍCULA N.º 11.428 | RUBRICA

IMÓVEL:- O terreno rural com a área de 143.483,83 m2 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três metros e oitenta e três decímetros quadrados), situado no lugar denominado "RIO BONITO", município de Major Vieira, desta comarca, a 2,0 km da margem direita da estrada que de Lageado Liso conduz a Rio Novo, 21,00 km da sede daquele município e demarcado dentro das seguintes confrontações:-ao Norte com terras de Joaquim Frederico Lecim na extensão de 370,00 metros; ao Sul com terras de Vitor Kaleski na extensão de 480,00 metros; ao Leste com terras de Vitor Kaleski e por uma sanga na extensão de 367,50 metros; ao Oeste com terras de Bruno Fillus na extensão de 333,00 metros. Dito imóvel acha-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária "INCRA", sob nº 816 060 019-216-3. Proprietários:-JOAQUIM FREDERICO LECIM, C.I. RG nº 9/R-873508 SC, lavrador e sua mulher Miguelina Kalevska Lecim, C.I. RG nº 9/R - 873 532/SC, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 168 894 019 72; VITOR KALESKI, pecuarista, C.I. RG nº 9/R-484 066/SC e sua mulher Felícia Jientara Kaleski, C.I. RG nº 18/R-1 451 484/SC, do lar, inscritos no CPF sob nº 072 773 699/04, brasileiros; e PEDRO FREDERICO LECIM, lavrador, C.I. RG nº 9/R-873 517/SC e sua mulher Laciana Lecim, C.I. RG nº 9/R-873 494/SC, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 292 075 099/20, todos residentes em Rio Claro, município de Major Vieira, desta comarca, pertencendo aos dois primeiros casais 25% para cada um e ao último casal 50% do imovel Registro anterior:- matrícula nº 4.155. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 11 de setembro de 1 984. -Oficial Maior. - - - - - -

-Oficial do Registro.-

AV.1-11.428-Conforme consta no título aquisitivo, a Sra. PAULINA LECIM, brasileira, viúva, do lar, residente em Rio Bonito, nesta comarca, possui o direito de USUFRUTO sobre 50% do imóvel; as madeiras marcadas com dois piques e um sinal chanfrado, são de propriedade da firma Abrahão Mussi S/A Indústria e Comercio e as demais madeiras suscetíveis de exploração industrial e comercial com 25 cm e acima de diâmetro, são de propriedade da firma Antonio Maron Ltda. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 11 de setembro de 1 984. - - - -

Oficial Maior. Oficial do Registro.

R.2-11.428-Nos termos da Escritura Pública de Divisão lavrada às fls. 016/018, livro 249, pela Tabeliã Paula S. Carvalho do 1º Tabelionato desta comarca em data de 04 de setembro de 1 984, o imovel foi atribuido a PEDRO FREDERICO LECIM e sua mulher Luciana Lecim, já acima qualificados. Valor:-Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). Condições:-Nada consta, a não ser as restrições constantes da averbação acima. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 11 de setembro de 1 984. -Oficial Maior. Oficial do Registro.-

AV.3-11.428- Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular datado de 10 de junho de 2.002, para constar que em razão do falecimento da usufrutuária Srª. **"PAULINA TEIXEIRA LISBÔA"**, que também assinava Paulina Lecim, conforme Óbito nº 244, fls. 029, Livro nº C-2 do CRC de Major Vieira, desta comarca, em data de 08 de janeiro de 1.983, fica cancelado e sem efeito algum o usufruto constante da AV.1-11.428 – (Cancelamento feito de acordo com o Provimento nº 15/92 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 25 de novembro de 2.002. Escrevente Juramentado. Oficial do Registro. Emolumentos R$ 40,00.

segue no verso

Matrícula N.º 11.428

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/04/2025 11:30:19

R.4-11.428- Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 030/031, livro 054, pela Tabeliã Designada Maria Eli da Costa, de Major Vieira, desta comarca, em data de 10 de junho de 2.002, os proprietários Sr. PEDRO FREDERICO LECIM e sua mulher LUCIANA LECIM, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, agricultores aposentados, ele inscrito no CPF/MF sob nº 292.075.099-20, portador da Carteira de Identidade RG nº 9R-873.517-SSI-SC., ela inscrita no CPF/MF sob nº 861.723.529-20, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9R-873.494-SSI-SC., residentes no município de Major Vieira, desta comarca, residentes e domiciliados na localidade de Rio Claro, município de Major Vieira, desta comarca, doaram do imóvel em objeto a área de **130.439,84 m2** (cento e trinta mil, quatrocentos e trinta e nove metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), para **ALMIR LECIM**, solteiro, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 861.725.819-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 9ªC-3.115.715-SSP-SC., residente e domiciliado em Rio Claro, município de Major Vieira, desta comarca; **VICTOR IANKOVSKI** e sua mulher **ZÉLIA IANKOVSKI**, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, ele agricultor aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 309.884.039-00, portador da Carteira de Identidade RG nº 9ªR-1.364.488-SSI-SC., ela agricultora, inscrita no CPF/MF sob nº 021.239.079-10, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18ªR-1.450.559-SSI-SC., residentes e domiciliados em Canudos, município de Major Vieira, desta comarca; **DORIVAL ALVES** e sua mulher **SONIA DE FÁTIMA LECIM ALVES**, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada neste Ofício sob nº 10.760, no Livro Registro Auxiliar 3, lavradores, ele inscrito no CPF/MF sob nº 764.609.599-00, portador da Carteira de Identidade RG nº 18/R-2.810.391/SC., ela inscrita no CPF/MF sob nº 670.632.769-72, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18ª/R-2.311.320-SSP-SC., residentes e domiciliados em Rio Claro, município de Major Vieira, desta comarca; **SILVIO OSNI KARVAT** e sua mulher **ZELINDA LECIM KARVAT**, casados pelo Regime da Comunhão de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada neste Ofício sob nº 6.967, no Livro Registro Auxiliar 3, agricultores, ele inscrito no CPF/MF sob nº 551.777.519-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 22ªR-1.454.611-SSP-SC., ela inscrita no CPF/MF sob nº 015.115.549-67, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.525.573-SC., residentes e domiciliados em Rio Claro, município de Major Vieira, desta comarca; **MÁRCIO MODESKI** e sua mulher **ROSANE LECIM MODESKI**, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada neste Ofício sob nº 6.906, no Livro Registro Auxiliar 3, agricultores, ele inscrito no CPF/MF sob nº 811.710.489/04, portador da Carteira de Identidade RG nº 18/R-2.811.940-SSP-SC., ela inscrita no CPF/MF sob nº 000.094.349-50, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18ª/R-3.114.524/SC., residentes e domiciliados em Rio Novo, município de Major Vieira, desta comarca, **JOÃO FREDERICO LECIM** e sua mulher **CEOLI DE JESUS LECIM**, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, agricultores, ele inscrito no CPF/MF sob nº 352.138.179-04, portador da Carteira de Identidade RG 9R- 872.912-SSI-SC., ela inscrita no CPF/MF sob nº 652.983.659-49, portador da Carteira de Identidade RG nº 18/R- 1.799.825/SC., residentes e domiciliados em Rio Claro, município de Major Vieira, desta comarca; **VALENTIM IANKOSKI** e sua mulher **MARIA IVANIR IANKOSKI**, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, agricultores, ela inscrito no CPF/MF sob nº 292.128.479-00, portador da Carteira de Identidade RG nº 9R-251977-SSI-SC., ela inscrita no CPF/MF sob nº 020.003.109-07, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18ªR-2.810.234-SSP-SC., residentes e domiciliados Canudos, município de Major Vieira, desta comarca; **PEDRO JANKOVSKI** e sua mulher **IRENE JANKOVSKI**, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, ele professor aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 193.701.059-72, portador da Carteira de Identidade RG nº 9/R-872.859-SSI-SC. ela agricultora, inscrita no CPF/MF sob nº 040.388.349-05, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9R-873.451-SSI-SC., residentes e domiciliados de Rio Claro, município de Major Vieira, desta comarca; **INDALÉCIO KRAUSS** e sua mulher **ZENAIDE LECIM KRAUSS**, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada neste Ofício sob nº 8.417, no Livro Registro Auxiliar 3, agricultores, ele ins-

segue-

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/04/2025 11:30:19

continuação

agricultores, ele inscrito no CPF/MF sob nº 670.208.799-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 18/R-1.797.171-SSP-SC., ela inscrita no CPF/MF sob nº 017.553.099-88, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18ªR- 2.811.572-SSP-SC., residentes e domiciliados em Paiol Velho, município de Major Vieira, desta comarca, e **EUCLIDES LECIM** e sua mulher **IRENE LECIM,** casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele motorista autônomo, inscrito no CPF/MF sob nº 383.402.839-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.098.140-SC., ela vendedora, inscrita no CPF/MF sob nº 014.369.219-45, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9ªR-1.364.478-SC., residentes e domiciliados à rua Antonio Gabardo nº 353, Vila Mariano, em Piraquara, Estado do Paraná, todos brasileiros. Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), estando incluído neste valor o imóvel adquirido pela mesma escritura objeto da matrícula nº 11.429, livro2. **Condições**: Continua as reservas de madeiras constantes da AV.1-11.428, e com as constantes do R.5-11.428. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 25 de novembro de 2.002. Escrevente Juramentado. Oficial do Registro.
Emolumentos R$ 40,00.

R.5-11.428- Pela escritura objeto do R.4-11.428, fica reservado em favor dos doadores Sr. **"PEDRO FREDERICO LECIM** e sua mulher **LUCIANA LECIM"**, já qualificados, o direito de **"USUFRUTO"** vitalício sobre o imóvel ora doado, e que com a morte de um dos doadores, o usufruto que lhe assistia passará incontinenti ao usufrutuário sobrevivente. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 25 de novembro de 2.002. Escrevente Juramentado. Oficial do Registro. Emolumentos R$ 40,00.

AV.6-11.428 – (Protocolo Livro 1-D, nº 77.558 – 09/10/2006) – Procede-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular datado de 06 de outubro de 2006, para constar que a usufrutuária Sra. LUCIANA LECIM já é falecida conforme Óbito nº 2.950, fls. 150, livro 15-C, do Cartório de Registro Civil Jardim Paulista, de Campina Grande do Sul, comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em data de 15 de setembro de 2005, passando o usufruto pertencer em sua totalidade ao Sr. PEDRO FEDERICO LECIM. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 09 de outubro de 2006. Oficial do Registro.
Emolumentos:- R$ 50,70

R.7-11.428– (Protocolo Livro 1-D, nº 77.559 – 09/10/2006) – Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Divida com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 001/002, livro 369, pela Tabeliã Designada Elizete Maria Carvalho do Prado Chagas, do 1º Tabelionato desta comarca, em data de 04 de setembro de 2006, tendo de um lado como Outorgante Devedor – ALMIR LECIM, já qualificado, e declara sob as penas da lei que vive sob regime de união estável com LEOMARA DAS GRAÇAS SCHROEDER, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18ªR/3.114.959-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 684 542 289-34, brasileira, solteira, agricultora, residente na localidade de Rio Claro, município de Major Vieira, desta comarca e como Outorgada Credora – UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.638.644/0001-74, com sede na cidade de Santa Cruz do Sul – RS, à Rodovia BR 471, KM 49, s/nº, Distrito Industrial, representada por seu diretor de produção de fumo Sr. Mario Bender, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 1014968414-RS, inscrito no CPF sob nº 167 838 910-20, e seu diretor financeiro, Sr. Antonio Mario Assmann, portador da Carteira de Identidade RG nº 9042636754-RS, inscrito no CPF sob nº 123 006 670-53, ambos brasileiros, casados, residentes na cidade de Santa Cruz do Sul – Rio Grande do Sul, ambos representados por seu procurador Sr. RAUL

segue

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/04/2025 11:30:19

RAUL PAULO POHL, portador da Carteira de Identidade RG nº 8015305819-RS, inscrito no CPF sob nº 299 775 500-00, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado à Rua João da Cruz Krailing, nº 354, nesta cidade, do imóvel da presente matrícula a pertencente ao outorgante devedor, a área de **13.043,98 m2** (treze mil, quarenta e três metros e noventa e oito centímetros quadrados), foi dada em **primeira e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros em favor da UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA**, já qualificada, como parte da garantia da dívida confessada no valor de **R$ 35.600,00** (trinta e cinco mil e seiscentos reais), equivalente a 6.127,40 kg (seis mil, cento e vinte e sete vírgula quarenta quilogramas) de fumo tipo Virginia, classe BO1. Forma de Pagamento:- Em três (03) anos em três (03) parcelas anuais, sucessivas, e individuais, sem descontos, da seguinte forma:- a primeira parcela no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), equivalente a 2.409,65 kg de fumo tipo Virginia, classe BO1, em data de 30/04/2007, a segunda no valor de R$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinqüenta reais), equivalente a 1.867,50 kg de fumo tipo Virginia classe BO1, em data de 30/04/2008, e a terceira no valor de R$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinqüenta reais), equivalente a 1.850,25 kg de fumo tipo Virginia classe BO1, em data de 30/04/2009, o valor das parcelas ora ajustados serão corrigidos monetariamente com base na variação do preço do fumo tipo Virginia classe BO1, verificada a partir desta data até seu efetivo pagamento, e que os valores hora acordados poderão sofrer alterações conforme necessidade ou solicitação dos outorgantes devedores, em razão do contrato firmado possuir vigência anual. Valor da garantia:- R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), estando incluído neste valor a área também dada em garantia pela mesma escritura, objeto da matrícula nº 11.429. Condições:- As constantes do R.5-11.428 e da mencionada escritura. OBS:- Assinou a presente escritura na qualidade de assistente e anuente o Sr Pedro Frederico Lecim. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 09 de outubro de 2006. _____ Oficial do Registro. Emolumentos:- R$ 142,15

AV.8-11.428 - (Protocolo Livro 1-D, nº. 86.174 -26-03-2009) - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Aditamento, lavrada ás fls. 192/193, livro 382, pela Tabeliã Designada Elizete Mª. Carvalho do P. Chagas, do 1º Tabelionato desta comarca, em data de 23 de março de 2009, para constar que o valor da dívida da escritura registrada sob nº. 7 da presente matrícula passa a ser de **R$ 46.585,00** (quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), quantia esta equivalente nesta data a seis mil, seiscentos e dezessete vírgula vinte quilogramas (6.617,20 kg) de fumo tipo Virginia "BO1", e que os outorgantes devedores se obrigam a pagar a dívida antes mencionada e atualizada, a qual será corrigida a partir desta data, pela variação do preço do fumo tipo Virginia, classe "BO1", em sete (07) parcelas anuais e sucessivas, correspondendo a quantia de **R$ 46.585,00** (quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), com vencimento da primeira parcela em data de 30 de maio (05) de 2009, e a última em 30 de abril (04) de 2015. Avaliação da Garantia: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), estando incluído neste valor a área também dada em garantia pela mesma escritura, objeto da matrícula nº. 11.429, livro 2, e com todas as demais condições constantes da presente escritura. Obs: Assinou a presente escritura na qualidade de Anuente usufrutuário Sr. Pedro Frederico Lecim, antes já qualificado. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 26 de março de 2009. _____ Oficial Substituta. Emolumentos R$ 70,77.

segue

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/04/2025 11:30:19

continuação

AV.9-11.428 – Procede-se a esta averbação nos termos da escritura a seguir registrada para constar que o imóvel da presente matrícula atualmente encontra-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária "INCRA" sob nº **816.060.023.485-0,** conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR , emissão 2003/2004/2005. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 12 de junho de 2009. _____ Oficial do Registro. Emolumentos: - R$ 61,45

R.10-11.428 - (Protocolo Livro 1-D, nº 87.024 – 08/06/2009) – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 144/145, livro 062, pela Escrivã de Paz Substituta Jucelia Lucachinski Souza, de Major Vieira, desta comarca,em data de 05 de dezembro de 2008, os proprietários VICTOR IANKOVSKI e sua mulher ZÉLIA IANKOVSKI, já qualificados, venderam a parte que lhes pertencia no imóvel da presente matricula, a área de **13.043,98 m2** (treze mil, quarenta e três metros e noventa e oito decímetros quadrados), para **VALENTIM IANKOSKI** e sua mulher **MARIA IVANIR IANKOSKI**, também já qualificados. Valor:- R$ 12.000,00 (doze mil reais). Condições:- Continua em vigor o usufruto em favor do Sr. PEDRO FREDERICO LECIM, e a reserva das madeiras constantes da AV.1-11.428. Consta do Termo que foram apresentadas as certidões exigidas por Lei. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 12 de junho de 2009. _____ Oficial do Registro. Emolumentos:- R$ 95,38

AV.11-11.428 - **(AVERBAÇÃO DE OFÍCIO)** - Procede-se a esta averbação de Ofício, com base no art. 213, I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, para constar que na escritura pública de doação, registrada sob nº. 4-11.428, o nome correto do proprietário de parte do imóvel da presente matrícula, é **JOÃO FREDERICO LECIM SOBRINHO**, e não como antes ficou constando. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 28 de setembro de 2015. Emolumentos: Averbação Sem Valor - Nihil - Selo de fiscalização: EAG20989-VDCS - R$ 1,55. _____ Ana Lourena O. Damaso - Oficial Interina.

AV.12-11.428 - Protocolo nº. 131.955 - 28/06/2018 - **(AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA)** - Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular datado de 07 de junho de 2018, assinado pela Sra. Liliana Drielle Neppel Cubas - OAB/SC nº. 38.137, procuradora da exequente Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Irineópolis/SC - Cresol Irineópolis, e nos termos da Certidão de Admissibilidade da Execução, expedida pela 1ª Vara Cível desta Comarca de Canoinhas/SC, em data de 07/06/2018, assinada digitalmente pelo Sr. Fabrício Bloot de Moura Necker, Chefe de Cartório, e liberada nos autos em 28/06/2018, em cumprimento ao que determina o **art. 828 do CPC**, para constar que no dia 07/08/2017 foi distribuída e admitida uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº. 0303029-04.2017.8.24.0015, em que é EXEQUENTE - **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE IRINEÓPOLIS/SC - CRESOL IRINEÓPOLIS**, CNPJ nº. 09.433.005/0001-82, e EXECUTADOS - **TEREZINHA APARECIDA WISNIESKI**, CPF nº. 051.043.099-67, e **INDALÉCIO KRAUSS**, CPF nº. 670.208.799-34, tendo atribuído à causa o valor de R$ 15.814,80 (quinze mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos). O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 16 de julho de 2018. Emolumentos: Averbação sem valor R$ 104,45 + Selo de fiscalização: FDQ97806-S85S - R$ 1,90 = Total: R$ 106,35. _____ Ana Lourena O. Damaso - Oficial Interina.

segue

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR E COMERCIALIZAÇÃO

continuação

AV.13-11.428 - Protocolo nº. 137.344, 10/10/2019 - **(PENHORA)** - Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora, Natureza do Processo - Execução Fiscal, Número de Ordem **03014326820158240015**, protocolo de Penhora Online: **PH000291610** , emitida pelo Chefe de Cartório - Patrick Cezar Pionhievicz, da 2ª Vara Cível de Canoinhas/SC, em data de 10/10/2019, tendo como Exequente - ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ nº. 82.951.299/0001-76, e Executados - CEOLI DE JESUS LECIM - CPF nº. 652.983.659-49 e JOÃO FREDERICO LECIM SOBRINHO - CPF/MF n.º 352.138.179-04, para constar que a parte ideal pertencente aos Executados no imóvel da presente matrícula, fica **PENHORADO** em favor do Exequente. Valor da divida: R$ 36.944,61 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Depositário: Joisiane Lecim. (Ato efetuado de acordo do Art. 646, § 1º, do Código de Normas da CGJ/SC). O referido é verdade e dou fé. Canoinhas/SC, 19 de março de 2021. Emolumentos: Nihil -GAW54403-FSLP.

Ana Lourena Olescovicz Damaso - Oficial Interina.

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/04/2025 11:30:19